Anexo I-B
Composição - Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)
Serviços

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Nos termos do art. 23, §2º, da Lei n. 14.133, de 2021, ao valor estimado do objeto deverão ser acrescidos o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e os Encargos Sociais (ES) cabíveis.

1.1.1 Foram considerados os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, que, no Acórdão TCU nº 2.622/2013 discrimina os itens mínimos componentes do BDI: taxa de rateio da administração central, riscos, seguros, garantias, despesas financeiras, remuneração da empresa contratada e tributos incidentes sobre o faturamento.

2 BDI DE SERVIÇOS

2.1 O valor de BDI máximo para serviços definidos pela Administração foi calculado a partir das seguintes considerações:

2.1.1 Foram utilizados os parâmetros do quartil médio estabelecidos pelo Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário, considerando que os índices foram escolhidos em razão do tipo de serviços a serem prestados.

2.1.2 Tendo em vista a adoção de custos de referência DESONERADOS, foi necessário acrescentar ainda o percentual de 2,70% da CPRB ao BDI, pois os parâmetros de percentuais de BDI do Acórdão nº 2.622/2013 não contemplam a incidência da Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB), instituída pela Lei n. 12.546, de 2011.

2.2 Cálculo do BDI

2.2.1 Incidência sobre Custo

Item componente do BDI	LIMITES TCU			Valores adotados
	1° Quartil	Médio	2° Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Riscos	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Seguros e Garantias Contratuais	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%

2.2.2 Incidência sobre o preço de venda

Item componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo	Valores propostos
Despesas Tributárias				
L1: ISS	1,00%		5,00%	5,00% 3,00% (*)
L2:COFINS	3,00%		3,00%	3,00%
L3:PIS	0,65%		0,65%	0,65%
L4: CONT. PREV. S/ REC. BRUTA (LEI 12844/13-DESONERAÇÃO				2,70%

(*) ISSQN do Item 1 (Mariana): 3,00%, do Item 2 (Ouro Preto): 5,00% e do Item 3 (João Monlevade): 3,00%

2.2.3 Demonstrativo de cálculo do BDI com desoneração

Para os **Itens 1 e 3**:

$$BDI = \frac{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))}{(1-L1-L2-L3-L4)} - 1 = \textbf{27,21\%}$$

Para o **Item 2:**

$$BDI = \frac{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))}{(1-L1-L2-L3-L4)} - 1 = \textbf{30,09\%}$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de representativa da incidência de impostos

Assim, a taxa de BDI para serviços será de: **27,21% (Itens 1 e 3) e 30,09% (Item 2)**